



Ofício : 1280/2019/GCIJMM

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

**ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE**

Diretor da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Av. São Sebastião, 3300 - Quilombo

CEP. 78.015-808 – Cuiabá - MT

**Assunto: Processo 36.431-2/2019-TCE – Representação de Natureza Interna**

Senhor Diretor,

**NOTIFICO** Vossa Senhoria na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, os itens descritos abaixo :

**a)** Cópia integral do processo de habilitação da Sala de Cardiologia e Hemodinâmica do HMSBC no Ministério da Saúde e informações das ações da Empresa Cuiabana de Saúde Pública para solução de eventuais problemas que impediam a homologação do pleito (de habilitação) no Ministério da Saúde;

**b)** Cópia integral do procedimento licitatório (ou de dispensa) para aquisição dos equipamentos utilizados na Sala de Cardiologia e Hemodinâmica do HMSBC no ano de 2016;

**c)** Relação dos pagamentos aos fornecedores dos equipamentos adquiridos, em planilha gerada no programa excel, sendo que as informações deveram ser dispostas na seguinte ordem: data do aquisição, descrição e quantidade dos bens, número da nota fiscal, fornecedores, valor e data de pagamento;

**d)** Plano de Trabalho Anual aprovado pela diretoria ou documento semelhante que tratou do processo de expansão dos serviços de cardiologia e hemodinâmica do HMSBC em 2016;

**e)** Cópia integral do processo de locação e demais custos envolvidos na





**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueleine Jacobsen Marques  
Telefone: (65) 3613-2980  
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

mudança dos serviços administrativos da Empresa Cuiabana de Saúde Pública de dentro do HMSBC, para que ocorresse a abertura das enfermarias e leitos necessários à implantação dos serviços de cardiologia e hemodinâmica;

**f)** Relação dos custos envolvidos na mudança para a nova sede administrativa, tais como serviços de reparos do novo ponto e os bens necessários ao funcionamento - no caso do aluguel, apresentar todos valores pagos até 06/2019;

**g)** Dados completos do responsável pelo Controle Interno da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e os relatórios internos produzidos pelo setor no período de 01/2016 a 06/2017.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

